



SANTA RITA DO NOVO DESTINO FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2066º/2024.

O Gestor, VIVIANE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de marmoraria para atender as necessidades da prefeitura de Santa Rita do Novo Destino.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. ASSIST. E PROM. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN ASSIST SOCIAL SOLID IGUALD SOC- (SMASIR), declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
210	14	8	8	244	1339	195	3.3.90.30	100	Municipal	1.832,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARMORARIA PALMEIRAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.063.769 /0001-85, estabelecida no endereço AV BRASIL, QUADRA03 LOTE 02, 591, RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, 76.386-065, GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BALCÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA	PRÓPRIA	2,00	UN	608,84	475,00
1/2	SOLEIRA PARA JANELA	PRÓPRIA	2,00	UN	63,80	60,00
1/3	PEITORIL	PRÓPRIA	4,00	UN	121,83	120,00
TOTAL VENCEDOR						1.550,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. ASSIST. E PROM. SOCIAL de SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO, aos 19/06/2024.

VIVIANE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor